



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE ADMINISTRADOR
PAROQUIAL

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Acolhendo a indicação do Superior Provincial da Pia Sociedade de São Paulo - Paulinos do Brasil, Padre Claudiano Avelino dos Santos, SSP, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Santo Inácio de Loyola e São Paulo Apóstolo**, no Bairro da Vila Mariana, Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma, **para o período de 06 (seis) meses**, o **Revmo. Padre Mario Pizetta, SSP**. Pelo que, o declaramos instituído no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 21 de maio de 2021, Ano de São José, Padroeiro universal da Igreja, 4º ano do 1º Sínodo Arquidiocesano de São Paulo.



+ Odilo Card. Scherer

Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo



Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 702/21